

Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 320

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Legislativo nº 382, de 11 de agosto de 2004, que **Cria o certificado para o Prêmio Paulo Freire**, alterado pelo Decreto Legislativo nº 386, de 13 de abril de 2005, que ela **nomeia** para compor a Comissão organizadora do evento e, ainda, deliberar sobre os critérios de participação e classificação dos trabalhos, as seguintes pessoas:

Titulares:

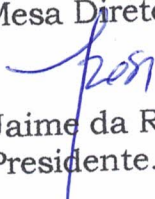
- Dornali Pupper, Câmara de Vereadores;
- Almerinda Clélia da Silva Battistello, Câmara de Vereadores;
- Marta Zawalik, Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- Rose Mari Ribeiro, Secretaria Municipal de Educação e Esporte; e,
- Jauri Machado, 27ª Coordenadoria Regional de Educação.


Suplentes:

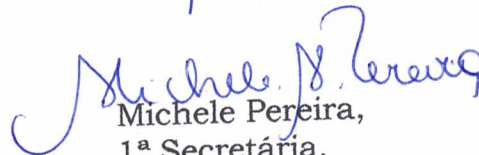
Adiles Almada, Câmara de Vereadores, e
Nora Regina de Freitas Ramos Ribas, Câmara de Vereadores.

Esteio, 09 de junho de 2005.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Jaime da Rosa,
Presidente.


Fábio Battistello,
Vice-Presidente.


Michele Pereira,
1ª Secretária.


Eva da Rosa,
2ª Secretária.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120
Fone (51) 458-5000 - Fone/Fax: (51) 458-3366 - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 27/05/97